SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que atendendo a solicitação do Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente ao Ofício SEI n.º 52235/2026/MF, emitido em 01.10.2026, que das buscas que procedi no arquivo do Cartorio a meu cargo, constatei a **EXISTÊNCIA** da **Matrícula n.º 1919**, Livro: 02, Ficha: 01, datada de 22 de março de 2004, do teor seguinte: Dados do Imóvel: **LOTE de terreno próprio n.º 26 (vinte e seis), da Quadra G, do Loteamento** "**COSTA DO SOL",** nesta cidade, medindo (12,00m) doze metros de frente e fundos; por (30,00m) trinta metros nos lados direito e esquerdo, com uma área total de 360,00m²; limitando-se: pela frente, com a Rua Projetada; pelo lado direito, com o lote n.º 25; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 27 e pelos fundos com o lote 10; todos da mesma quadra.

Dados do Proprietário: **A FIRMA BEIRA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, estabelecida á Av. Norte, n.º 1218, Santo Amaro, na cidade de Recife-PE, inscrito no CGC/MF sob n.º 11.481.025/0001-70, representado pelos seus sócios **FERNANDO ANTONIO LEITE PINTO LAPA e HILTON MARANHÃO PINTO LAPA**, brasileiro, casados, corretores de imóveis, portadores das Carteiras de Identidades n.º 563.646-SSP-PE e 73.004-SSP-PE, CPF n.ºs 004.588.564-87 e 031.270.464-34, respectivamente residentes e domiciliados o primeiro na cidade do Paulista e o segundo na cidade do Recife.

Registro Anterior: n.º 2.1438, fls. 76 a 76v, do livro 2-O, em 11/11/91 e Registro do Loteamento n.º 5-1438, fls. 083, do Livro 2-R, em 17/07/97, deste Cartório. Dou fé. Eu, (a) José Almeida, São Jose da Coroa Grande, 27/10/97.

R-1 - 1919 - Procedi**,** nesta data o registro do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datada de 22/03/2004, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Promessa de Compra e Venda pelo promissário comprador: **AGILDO ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA,** brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 2.417.721-SSP-PE e inscrito no CPF/MF n.º 354.135.904-82, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, por compra feita a Promitente Vendedora: **BEIRA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** empresa brasileira, com sede na Av. Norte, 1218, na cidade do Recife-PE, inscrita no CGC/MF nº 11.481.025/0001-70, neste ato representada pelo seu sócio **FERNANDO ANTÔNIO LEITE PINTO LAPA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 563.646 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 004.588.564-87, residente e domiciliado na cidade de Paulista, neste ato representado por seu bastante procurador **LÚCIO CLAÚDIO PEDROSA DE MELO**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade nº 685.907 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 068.928.824-34, residente e domiciliado na Rua Engenho Poeta, nº 131, Bairro Caxangá, na cidade do Recife-PE, ora nesta cidade, conforme instrumento público de procuração lavrado no 8º Oficio de Notas da Capital do Recife-PE, no livro 0547-P às fls. 142, datado de 16 de março de 2004, que fica arquivada em cartório pelo preço certo e ajustado de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sem condições. Emolumentos R$ 72,47. Paga a taxa de TSNR, no valor de R$ 2,00 e de gratuidade no valor de R$ 0,72, devidamente quitadas junto ao Banco do Brasil, Agência Barreiros-PE. São José da Coroa Grande, 22 de março de 2004. Eu, (a) Wilson Luiz da Silva, O Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

R-2 - 1919 - Da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão, lavrada nestas notas no livro 071, fls. 92/93, datada de 06/08/10, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DOCE BALAS - COMERCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA,** Empresa com Sede na Rua Dr. Antonio de Sá, 154-A, Centro, CEP-58100-380, na cidade de Campina Grande-PB, neste ato representada por seu sócio: **CLÁUDIO JOSÉ BIGIO DA SILVA,** solteiro, empresário, inscrito no CPF 028.579.894-40, e portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.607.462-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 1147, Bela Vista, CEP-58101-201, na cidade de Campina Grande-PB; por compra feita a **AGILDO ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA,** acima já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sem condições. Emolumentos: R$ 493,70. Foi recolhida a taxa do TSNR no valor de R$ 110,00 e do FERC no valor de R$ 49,37. São José da Coroa Grande, 09/08/10. O Oficial (a) Wilson Luiz da Silva.

R-3 - 1919 - Procedi, nesta data o Registro da Penhora, do imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13/04/12, extraído dos Carta Precatória, tombado do Proc. 0000066-32.2012. Expediente: 2012.0933.000615, em que figura como Deprecante: 10ª Vara da Justiça Federal da Paraiba, Exequente: União (Fazenda Nacional) e como Executado: **DOCE BALAS - COMERCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA,** expedida pelo **Exm. Dr. SANDER FITNEY BRANDÃO DE MENEZES CORREIA -** Juiz de Direito da Vara desta Comarca. Valor Avaliado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sujeito a atualização na data do efetivo pagamento. Sem Custos nas formalidades da lei. São José da Coroa Grande, 18 de maio de 2012. Eu, (a) Deise Sueli da Silva.

AV-4 - 1919 - Procedi, nesta data a Averbação da Penhora, do imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/08/19, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal – Otávio Calixto do Nascimento Neto - Mat. 3427, extraído da Carta Precatória n.º 0800355-42.2019.4.05.8307, tombado do Proc. 00005432-20.2004.4.05.8201, em anexo Mandado de Cumprimento de Carta Precatória, em que figura como Deprecante: Fazenda Nacional e outro; e como Deprecado: **COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 26ª VARA FEDERAL-PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**. Valor Avaliado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sujeito a atualização na data do efetivo pagamento. Sem Custos nas formalidades da lei. São Jose da Coroa Grande, 22 de agosto de 2019. Eu, (a) Deise Sueli da Silva.

AV-5 - 1919 - Procedi, nesta data a Averbação da Penhora, do imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/02/2020, expedido por Maria de Fatima dos Santos, Oficiala de Justiça do Fórum da Comarca de São José da Coroa Grande-PE, devidamente assinada pela testemunha: Kátia Cristina da Silva Duarte, extraído do Proc. 0224-57.2019.8.17.3320, como Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executado: MULTI BALAS LTDA-ME; DOCE BALAS-COMERCIO DE BOMBONS E ALIMENTOS LTDA, em anexo Mandado de Penhora, Deposito e Avaliação. Valor Avaliado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sujeito a atualização na data do efetivo pagamento. Sem Custas nas formalidades da lei. São Jose da Coroa Grande, 28 de fevereiro de 2020. Eu, Deise Sueli da Silva, Substituta, que fiz digitei, conferi, subscrevi e assino.

Selo Digital n.º 0073858.QOQ01202601.00744 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
Av. João Francisco de Melo, 1013 - Loja: 04 - Galeria São Luiz- Centro
Telefax: (81) 3688-1655 - Email - cartoriosaojose@hotmail.com
São José da Coroa Grande - Estado de Pernambuco - CEP: 55565-000
Tabelião Titular - Wilson Luiz da Silva

O referido é verdade e dou fé.
São José da Coroa Grande, 06 de outubro de 2026.
O Oficial do Registro:

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073858.QOQ01202601.00744
Data: 06/10/2026 16:19:43
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON LUIZ DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO